



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

#### SUMÁRIO

Primeira-Ministra:

Despacho:

Cria uma comissão instaladora que fará acompanhamento da instalação efectiva da Fábrica de Anti-retrovirais e outros medicamentos.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 91/2008:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Vasili Valeri Kuleshov:

Diploma Ministerial n.º 92/2008:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Valeri Kuleshov.

#### PRIMEIRA-MINISTRA

##### DESPACHO

Considerando fundamental e oportuna a criação de uma Comissão Instaladora que fará acompanhamento da instalação efectiva da Fábrica de Anti-retrovirais e outros medicamentos.

Ao abrigo do artigo 205 alínea f) da Constituição da República é criada uma comissão ad-hoc assim constituída:

1. Santos Albino Domingas Gonzaga Jeque, em representação do IGEPE e chefe da Comissão.

2. Lázaro Vicente, em representação do Ministério das Finanças.
3. Osvaldo Quintina da Silva Lopes Figueiredo Wilson, em representação do Ministério da Indústria e Comércio.
4. Denilson Amâncio Levy Namburete, em representação do Ministério da Saúde.

Esta comissão ocupar-se-á das actividades empresariais conducentes a instalação da Fábrica até a tomada de posse dos corpos sociais.

Maputo, 14 de Outubro de 2008. — A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.

#### MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 91/2008

de 14 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedido pelo artigo 12 da Lei de nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Vasili Valeri Kuleshov, nascido a 13 de Junho de 1980, em Rússia, Distrito de Rússia.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Setembro de 2008. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 92/2008

de 14 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedido pelo artigo 12 da Lei de nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Valeri Kuleshov, nascido a 2 de Abril de 1948 na Cidade de Batasysk, Província de Rostov-na-Dony, Federação Russa.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Setembro de 2008. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Preço — 1,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE